



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 72 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2023.** **Leitura e aprovação por unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 31/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do pastor **EMERSON DA CONCEIÇÃO APARECIDO DE FREITAS**. Pós-graduado em Direito da Criança e do Adolescente/Direito da Juventude e Direito do Idoso, Pós-graduando em Serviço Social/Políticas Públicas, Pós-graduando em Docência do Ensino em Direitos Humanos, Administrador de Empresas, Bacharel em Teologia, Jornalista. Conselheiro Tutelar em Buritama com mandato de 2010 a 2013, um dos Conselheiros Tutelares mais bem votados da história de Buritama, Conselheiro Tutelar atuante e eficaz que deixou um legado para as próximas gerações, Palestrante e Congressista nacional com atuação em todas as 5 regiões do Brasil, Organizador e Coordenador do Simpósio Paulista de Conselheiros Tutelares com 19 edições efetuadas na região noroeste, sendo várias edições realizadas em Buritama, Diretor da Escola Viver Online com alunos de todo o Brasil, Editor e Organizador de vários livros, com destaque para a organização do “ECA Atualizado”, Destacado Palestrante e Consultor em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Mentor de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 73 -

Conselheiros Tutelares, Palestrante e Consultor em Direitos Humanos; **Requerimento nº 32/23**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do contrato celebrado entre o **Governo do Município de Buritama** e a **Empresa de Segurança**, para prestar serviços durante o Campeonato de Futsal realizado nas dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, cuja final se deu na sexta-feira, dia 31 de março de 2023, bem como a relação nominal dos profissionais da empresa contratada que foram escalados em todos os jogos do referido Campeonato; **Requerimento nº 33/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de agendar uma data e horário, junto ao Departamento de Licitações, para que este vereador possa averiguar e analisar, **in loco**, todo o **Processo Licitatório nº 142/2011 - Pregão Presencial nº 040/2011**, com o seguinte objeto: Aquisição de 01 ônibus, usado e em bom estado, para a Educação. **Requeiro, ainda**, neste ato, que caso haja necessidade, seja concedida permissão para tirar fotos da(s) página(s) que achar pertinente(s); **Requerimento nº 34/23**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos** e **João Luiz Perez Junior**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias, Diretora Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, cópia de todas as demandas solicitadas pela senhora Onadir Aparecida do Prado da Silva, Coordenadora do NAMP-Núcleo de Apoio Multidisciplinar Pedagógico Rui César de Souza, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 até a presente data (05.04.23)**, junto ao Departamento Municipal de Educação, especificando quais demandas foram atendidas e quais não obtiveram êxito, e o motivo do não atendimento à essas solicitações; e **Requerimento nº 35/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, onde é feito o tratamento de pessoas portadoras de autismo na área da Saúde do Município. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 25/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Luis Carlos Martins, DD. Comandante do Destacamento Policial de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de alguns policiais que fazem parte da Atividade Delegada, em horários de pico, passem nas dependências dos Estabelecimentos de Ensino e Creches Municipais, principalmente os do Estado, para que os alunos, servidores e professores sintam mais segurança com



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 74 -

a presença de policiais nesses locais; e Indicação nº 26/23, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de instalação de “canaletões” nas laterais da BTM-470 - Estrada Municipal Antonio Batista Borges - “Bórginho”, no trecho compreendido entre o ponto que dá acesso à Fazenda Macuco e a Portaria nº 02 do Loteamento Residencial Riviera Santa Bárbara, com tubulação em duas localidades (Locais mais críticos) ao longo do percurso para passagem da água até o rio. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: Ofício nº 04/23, do senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: “Em atendimento a solicitação formulada por meio da Indicação nº 04/23, de autoria da ilustre vereadora Maria Cristina Nobre Santos. O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama (SAAEMB) informa que inspecionou o local indicado pela nobre vereadora, comunicamos ainda que já acionamos o setor de obras e serviço desta autarquia e o mesmo já realiza os estudos necessários para viabilizar os reparos solicitados o mais breve possível. No aguardo das manifestações de Vossas Excelências, antecipamos os nossos mais sinceros agradecimentos e contamos com o apoio dos edis para que juntos possamos melhorar a cada dia os serviços oferecidos pelo SAAEMB”. **Leitura e aprovação** por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos nºs 11 e 29/23, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 12 e 20/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 09 e 19/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 12 e 20/23, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 07 e 12/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 12 e 20/23, fossem submetidos à deliberação. Neste momento, foi feita a **leitura** do seguinte Ofício de autoria da Edilidade: **OFÍCIO ESPECIAL**. Buritama-SP, 10 de abril de 2023. **EXMº. SENHOR:** Todos nós acompanhamos estarrecidos através da mídia invasões de pessoas armadas em escolas e creches pelo País, ferindo funcionários, professores e alunos. Em alguns casos ceifando vidas de profissionais e de crianças. Cenas de verdadeiras tragédias que preocupam a todos nós, e preocupados com que esse episódio não venha ocorrer também em nosso quisto município diante desse quadro negro que se apresenta. Vimos pelo presente solicitar a gentileza de Vossa



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 75 -

Excelência, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o que está sendo planejado para ser implementado, à nível de Estado, objetivando proporcionar mais segurança nas escolas do Estado de São Paulo implantadas no município. Com a implementação de um plano de segurança pelo Governo do Estado de São Paulo, só aí poderemos ficar despreocupados, quando então teremos profissionais, professores e crianças mais seguras e protegidas nas nossas escolas e nas nossas creches. Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Weslley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, Presidente. À Sua Excelência, o Senhor **Renato Feder.** DD. Secretário da Educação. São Paulo-SP. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores, momento em que a vereadora Maria Cristina Nobre Santos, solicitou ao senhor presidente para que fizessem um minuto de silêncio em homenagem às vítimas dos ataques à escola e à creche que ocorreram dias atrás. Após a homenagem prestadas, fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Weslley Rodrigues da Silva, Carlos Alberto dos Santos e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas de cada Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa. Foi aprovado em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1** (**nove votos favoráveis a um voto contrário**), o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 12/23**, que dispõe sobre reconhecimento de denominação como Conjunto Habitacional Guilherme Guerbas Filho o loteamento já registrado como Parque Residencial José Otávio de Freitas, cuja primeira denominação foi dada através da Lei Municipal nº 2.088, de 07 de maio de 1992, mantidas ambas as denominações; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Anízio Antonio da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa os vereadores Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas e Weslley



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 76 -

Rodrigue da Silva. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **7x3** (sete votos favoráveis a três votos contrários), o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº **20/23**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.732, de 12 de maio de 2017, que trata da parceria da Municipalidade com o **CLUBE DE RODEIO BURITAMA**, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva, e **contrários** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho; tendo votado com justificativa os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira. A seguir, o senhor presidente da Câmara passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

P E S S O A L. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, da Tribuna, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, e de seu assento o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo

digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 77 -

mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE